

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2622/2017**

Às dez horas (10:00) do dia trinta (30) de agosto do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2622/2017, (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para implantação e modernização do Campo de Futebol do Bairro Promorar, conforme Contrato de Repasse nº 784275/2013/ME/CAIXA**. Após análise da única Proposta apresentada ao presente Edital conforme Ata de Abertura (fls. 119 dos autos), foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta para análise e Parecer, sendo esta da Empresa **LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI**. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 123 dos autos, afirmando que os valores são compatíveis com os preços de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI – CNPJ nº 26.427.167/0001-27**, ao valor global de **R\$ 73.547,39 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 81.000,53 (oitenta e um mil reais e cinquenta e três centavos)**. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas mensais, mediante a emissão de laudo de conclusão da Obra por parte da fiscalização. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da Dotação Orçamentária 03.02.27.812.0009.1.004 – 4.4.90.51. – Red. 0093 – Rec. 01; 03.02.27.812.0009.1.004 – 4.4.90.51. – Red. 5666 – Rec. 1186. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**